



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2018, de 19.03.2018

Súmula: Atualiza os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara do Município de Coronel Vivida.

Autoria: Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 2º da Resolução 116/12, promulga a seguinte,

PROTOCOLO Nº 28/18

Em 19/03/18 às 15:41

Funcionário

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam atualizados em 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento), a título de recomposição, os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara correspondente a média aritmética entre o INPC-IBGE e ICV-DIEESE do período de janeiro de 2017 à fevereiro de 2018, a partir de 1º (primeiro) de março de 2018, conforme abaixo relacionado:

VEREADORES	R\$ 4.247,00
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 5.820,80

Art. 2º - Para o cumprimento das despesas decorrentes da presente Resolução, serão utilizadas as dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

Ver. Naimar Cristiano Schnörberger
Presidente

Ver. Orselino Furigo
Vice-Presidente

Ver. André Luiz Zanatta
1º Secretário

Ver.ª Lisete M. T. Engelmann
2ª Secretária